

"RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DA VIDA E DA FAMÍLIA– 2024.

Reuniões presenciais na ALESP em 28/02/2024, 19/03/2024, 16/04/2024, 07/08/2024, e 26/11/2024.

Reunião virtual em 04/09/2024

Evento ALESP- 30º aniversário ANO INTERNACIONAL DA FAMÍLIA – dia 15 de maio, com a participação de deputados, palestrantes, representantes de Câmaras Municipais e de organizações sociais, com transmissão pelo Youtube.

Evento Osasco – Teatro Municipal de Osasco – Fórum Internacional – dia 04 de junho, coordenado pela Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria da Família – Dr. Marcelo Couto Dias (membro da Frente Parlamentar).

Evento 1º Fórum de Líderes pelo Legado Cristão – Câmara Municipal de São Paulo dia 18 de maio, pelo Vereador Gilberto Nascimento Júnior.

Participação do coordenador da Frente Parlamentar e membros colaboradores no lançamento da Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida 18/04/2024, no Congresso Nacional, em Brasília.

Evento Valinhos em 29 de maio de 2024 - “Como o Poder Público e a Sociedade Civil podem cooperar para o fortalecimento da família”, promovido pelo Vereador André Amaral, coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família de Valinhos (membro da Frente Parlamentar estadual), e que contou, entre outros palestrantes e especialistas, com a presença do coordenador Deputado Rogério Santos e do Dr. Marcelo Couto Dias – secretário da Família – Prefeitura de Osasco.

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320030003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Evento 16º Encontro Defesa da Vida e Pastoral Familiar – Regional Sul 1 – CNBB – Cúria Diocesana de Santo Amaro- dia 15/06/2024.

Evento - Lançamento Frente Parlamentar em Prol da Vida e da Família de São José do Rio Pardo dia 18 de junho – participação virtual do coordenador e de Dr. Marcelo Couto Dias.

Evento - Comemoração do Dia do Nascituro – dia 8 de outubro, com participação de deputados, religiosos, palestrantes, representantes de Câmaras Municipais e de organizações sociais, com transmissão pelo Youtube.

DOCUMENTOS EMITIDOS

Moção 178/2024, de 28/05/2024 – apoio ao Conselho Federal de Medicina pela emissão da Resolução nº 2376.

Moção 185/2024, de 03/06/2024 – apelo aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, pela aprovação do PL 1904/2024.

Indicação 4792/2024, de 12/06/2024 ao Senhor Governador, pela implantação de política pública que venha a estabelecer o Estatuto do Nascituro no âmbito do estado de São Paulo.

Indicação 5818/2024, de 14/08/2024, ao Senhor Governador, pela instituição de política pública que vise à prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), de forma a promover conscientização sobre o risco de ingestão de bebidas alcoólicas durante a gestação, pelos riscos permanentes à saúde dos recém-nascidos, e promover tratamento às gestantes que queiram deixar o alcoolismo.

Ofício em 19 de junho ao Senador Astronauta Marcos Pontes, coautor da PEC 49/2023, que visa alterar a o artigo 5º da Constituição Federal para garantia da inviolabilidade de direitos ao nascituro, no sentido de que o projeto retome seu curso legislativo, tendo em vista que se encontra paralisado desde Setembro/2023.

Envio via whatsapp a prefeitos, vereadores e candidatos àqueles cargos de cartilha da Family Talks com propostas de apoio às famílias dentro do programa de governo.

Envio via whatsapp pelo Observatório da Família de projetos legislativos que fazem referência à Vida e à Família, para análise por parte dos membros – no aguardo de proposições que venham a alterar/modificar/incluir, de forma propositiva, junto aos autores.

Protocolo de emendas propositivas ao Projeto de Lei Orçamentária 2025 (PL 712/2024) pelo coordenador, dentre outras, as destinadas para programas afins da Frente Parlamentar:

1. Emenda nº 6475, de R\$ 1.000.000,00 para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, visando à assistência jurídica na realização de perícias para assistência jurídica na realização de perícias para investigação de vínculo genético (exame de DNA), em exames de reconhecimento de paternidade. Acolhida pelo Deputado Relator e incluso na Subemenda “Q”.
2. Emenda nº 6476, de R\$ 3.000.000,00 para a Secretaria de Direitos de Pessoas com Deficiência para projetos e programas visando o desenvolvimento, qualidade de vida e direitos das pessoas portadoras do transtorno do espectro autista. Acolhida pelo Deputado Relator e incluso na Subemenda “O”.
3. Emenda de R\$ 1.000.000,00 para a Secretaria da Agricultura de forma a impulsionar a agricultura familiar, garantindo a nutrição e segurança alimentar.
4. Emenda nº 6478, de R\$ 5.000.000,00 para a Secretaria de Políticas para a Mulher, visando investimento em programas de assistência à saúde da mulher, gestantes, em parceria com entidades filantrópicas que acolhem mulheres gestantes em vulnerabilidade social, gravidez inesperada/indesejada, mulheres gestantes acometidas pela Síndrome do Alcoolismo Fetal e garantia dos direitos do Nascituro. Acolhida pelo Deputado Relator e incluso na Subemenda “C”.
5. Emenda nº 7456, de R\$ 3.000.000,00 para a Secretaria de Políticas para a Mulher para investimento em programas voltados ao empreendedorismo e finanças da Mulher, visando à autonomia financeira para a Mulher “Chefe de Família”, Mulher desempregada, Mulher em

vulnerabilidade social e mulheres que sofrem violência doméstica. Acolhida pelo Deputado. Relator e incluso na Subemenda "C".

6. Emenda nº 7458, de R\$ 15.000.000,00 para a Secretaria de Desenvolvimento Social – Rede Estadual de Políticas sobre Drogas, para investimento nos programas de combate às drogas, no âmbito da Assistência Social e apoio aos dependentes químicos e alcoólicos e seus familiares, promovendo o acolhimento de adultos e suporte pós-internação, ressocialização e prevenção do uso de drogas com crianças e adolescentes e filhos de dependentes químicos.

OUTRAS AÇÕES REALIZADAS:- Assessorias às Câmaras Municipais de São José do Rio Pardo, São Carlos e Lençóis Paulista na alteração em Regimentos Internos para a criação de Frentes Parlamentares, possibilitando assim, que Frentes Parlamentares em Defesa da Vida e da Família sejam implantadas municipalmente, e/ou modelos de regimentos internos de Frentes Parlamentares."